

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras, de loteamentos ou pedidos de informações prévias: -----

LICENÇA DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número oitocentos e quarenta e cinco do livro dois de vinte e dois de Maio findo, da firma M.L.C.A. - Compra e Venda de Imóveis Lda., apresentando o estudo económico para execução de passeio e justificando a isenção dos projectos das infraestruturas, do loteamento que pretende levar a efeito num prédio que possui no Bairro da Senhora da Luz. Em face do parecer técnico favorável, a Câmara aprovou o pedido de isenção dos projectos das infraestruturas, devendo apresentar uma caução no valor de duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos escudos, referente a execução do passeio. -

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente o requerimento número oitocentos e noventa e nove do livro dois de vinte e nove de Maio findo, de Eduardo da Silva, solicitando informação prévia para loteamento de um prédio que possui em Casais da Mata Rica. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que não é viável o loteamento no local

pretendido, em virtude do mesmo não pertencer a espaço urbano ou urbanizável na classificação do Plano Director Municipal pelo que não se encontra reunida a condição do artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco.-----

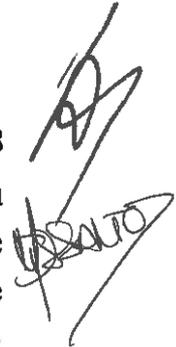
OBRAS: - Presente o requerimento número oitocentos e cinquenta e quatro do livro dois de vinte cinco de Maio findo de Abílio Francisco da Costa Santos, solicitando a construção de barracão para arrumos agrícolas, no prédio que possui no Bairro da Senhora da Luz. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude de não cumprir o número quatro do artigo cinquenta e sete do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

INSPECÇÕES HIGIO SANITÁRIAS: - Foram presentes os seguintes requerimentos: número trezentos e cinquenta e três do livro catorze de dezanove de Maio findo, de Francisco Hermenegildo Leandro de Sousa, solicitando a inspecção higio sanitário a uma viatura de marca Nissan para venda de peixe e marisco. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Médico Veterinário. -----

Número trezentos e trinta e três do livro catorze de quatro de Maio findo, de Horácio Vieira Henriques solicitando inspecção higio sanitária a uma viatura de marca Bedford para transporte de peixe e marisco. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Médico Veterinário.-----

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: - Presente para ratificação um auto de embargo das obras que a firma Óbidos Vila - Recuperação Imobiliária, Lda., estava a levar a efeito sem licença camarária num prédio sito na Rua dos Arrifes no Serrado, nesta Vila de Óbidos. Ratificado, devendo ser instaurado o respectivo processo de contra-ordenação, sendo instrutor o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes.-----

OBRAS: - Presente o requerimento número novecentos e sessenta e oito do livro dois de nove de Junho corrente da firma Óbidos Vila - Recuperação Imobiliária Lda., com o projecto de arquitectura para recuperação de edifício de habitação colectiva com cinco fogos, em propriedade horizontal, sito na Rua dos Arrifes no Serrado, nesta Vila de Óbidos. Em face do auto de embargo das obras iniciadas sem licença e da

Handwritten signature and a stamp that appears to say "AUTO" with a checkmark.

instauração do respectivo processo de contra-ordenação, a Câmara deliberou suspender a apreciação do projecto, até ao levantamento do auto de embargo nos termos da Lei.-----

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSACÇÃO DE IMÓVEIS: - Foram presentes os seguintes ofícios do IPPAR solicitando a informação da Câmara, relativamente ao uso do direito de preferência na transmissão de imóveis, ao abrigo do disposto no artigo número dezassete da Lei treze barra oitenta e cinco de seis de Julho: -----

Ofício número mil oitocentos e setenta, de três de Junho corrente, referente ao prédio que Carlos Miguel Leandro de Sousa pretende vender à firma Óbidos Vila - Recuperação Imobiliária Lda., sito na Rua da Calçada, Serrado, em Óbidos, inscrito na matriz urbana sob o artigo número três mil cento e vinte e quatro, da freguesia de São Pedro, pelo preço de dois milhões e quinhentos mil escudos. A Câmara depois de apreciar a pretensão deliberou não usar do seu direito de preferência na transacção do imóvel em causa.-----

Igualmente presente o ofício número mil oitocentos e sessenta e sete, de três de Junho corrente, referente ao prédio, que Carlos Miguel Leandro de Sousa pretende vender à firma Óbidos Vila - Recuperação Imobiliária Lda., sito na Rua dos Arrifes, Serrado em Óbidos, inscrito na matriz urbana sob o artigo três mil cento e vinte cinco da freguesia de São Pedro, pelo preço de cinco milhões de escudos. A Câmara depois de apreciar a pretensão deliberou usar do seu direito de preferência na transmissão do imóvel em causa pelo valor da transacção, cinco milhões de escudos, por considerar de interesse para o Município esta aquisição.-----

APRECIACÃO DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM AS CASAS DE BANHO DE APOIO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PORTA DA VILA: - O Senhor Presidente falou do estado em que se encontram as casas de banho de apoio ao Parque de estacionamento da Porta da Vila, na sequência das queixas existentes por parte dos utentes.-----

CARTA ENVIADA PELA EMPRESA BOM GRÃO S.A. - REPARAÇÃO DAS CASAS DE BANHO: - Da Empresa Bom Grão S.A., foi presente uma carta solicitando á Câmara apoio na reparação das casas de banho de apoio àquele estabelecimento e que por sua vez apoiam igualmente o Parque de Estacionamento.-----

A Câmara analisou o pedido apresentado e deliberou por unanimidade encarregar o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, do tratamento deste processo.-----

SOCURTURIS - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

LDA - TACC: - A Câmara Municipal de Óbidos foi citada em vinte e um de Maio do corrente ano pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, para contestar no prazo de quarenta dias um recurso contencioso, interposto pela Socurturis com Sede na Avenida Almirante Reis, catorze , sexto andar, mil cento e cinquenta Lisboa, pedindo anulação da deliberação de vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e sete, em que lhe negou licença de construção de uma moradia no lote seis do Bairro nove, no Bomsucesso, com o fundamento na deliberação de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, que estava em vigor, embora a “SOCURTURIS - Compra e Venda de propriedades Lda., tivesse pedido a sua anulação, que o mesmo Tribunal lhe negou. Assim, foi deliberado por unanimidade contestar este recurso para o qual o Senhor Presidente mandatará um dos Consultores Jurídicos desta Câmara Municipal. -----

A Câmara após análise da proposta de deliberação apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e mandar o Doutor Carlos Gouveia, Consultor Jurídico da mesma, para contestar o referido recurso, junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA

VILA DE ÓBIDOS: - O Vereador Eduardo João do Rosário Silva informou o Executivo camarário do teor da reunião havida durante a manhã de hoje, com alguns Comerciantes da Vila de Óbidos, respeitante ao “regulamento de Trânsito da Vila de Óbidos”. Esta reunião surgiu na sequência de um Abaixo Assinado, presente em anterior reunião onde alguns dos comerciantes desta Vila de Óbidos, mostravam o seu descontentamento pelo fecho total do trânsito dentro da Vila, originando (em sua opinião) a desertificação nocturna da Vila.-----

O Vereador José Carlos Julião de Araújo, tomou a palavra informando que, apesar de ter votado favoravelmente, o fecho total do trânsito dentro da Vila de Óbidos, após conversa com alguns comerciantes constatou que foi um erro, na medida em que os mesmos se queixam que as pessoas evitam entrar e por consequência, especialmente os bares, encontram-se desertos. Igualmente foi demonstrada preocupação pelo Vereador Frederico Saramago sobre este assunto.-----

Pediu a palavra um Munícipe presente, Hernâni José Leal pedras, começando por dizer que as pessoas não alugam quartos, por não poderem estacionar os seus carros dentro da Vila. Quanto aos locais de estacionamento este Munícipe informou não ver inconveniente em tal. Dever-se-ia sensibilizar a Guarda Nacional Republicana para patrulhar os locais onde se prevê seja ocupado para estacionamento. Por último entreviu

O Senhor Presidente da Câmara começando por informar que aquando da decisão do fecho total de trânsito dentro da Vila foi tida em conta a preservação do património existente e que se encontra em adiantado estado de degradação e sobretudo o bem estar dos visitantes, muito especialmente das crianças. É notório o contentamento daqueles, ao poderem entrar em Óbidos e circularem à vontade sem terem a preocupação de não colidir com as viaturas. Todavia, não deve querer a Câmara Municipal de Óbidos, de modo algum, tornar-se responsável pela fraca afluência de clientes ao Comércio no interior da Vila.-----

Foi então apresentada a proposta de alteração que segue: “**ARTIGO SEGUNDO - A) - É PERMITIDO O ESTACIONAMENTO DENTRO DA VILA, ENTRE AS 20.00 E AS 8.00 HORAS. ARTIGO TERCEIRO - E) - APÓS AS VINTE HORAS E ATÉ ÀS 8.00 HORAS DA MANHÃ.**” -----

Posta à votação a proposta atrás citada foi a mesma aprovada por: Três votos a favor; um voto contra e uma abstenção.-----

Mais foi deliberado enviar esta alteração ao regulamento de Trânsito na Vila de Óbidos, à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

ALTERAÇÃO Á TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - A Câmara Municipal de Óbidos, perante a procura constante por parte dos Múncipes do Concelho, de terreno para jazigos, apreciou a tabela de taxas e licenças em vigor e deliberou por unanimidade propor à Digníssima Assembleia Municipal a seguinte alteração à Tabela de Taxas em vigor: “**CAPÍTULO V - CEMITÉRIOS - SECÇÃO I - TAXAS PARA JAZIGOS:** - Artigo décimo quinto, alínea dois - Concessão de terreno no Cemitério Municipal dos Arcos, até um máximo de oito metros quadrados - setecentos e cinquenta mil escudos (por concessão)”.-----

CONTRATAÇÃO PESSOAL - G.T.L: - Porque neste momento se encontram devidamente acabadas as instalações destinadas ao Gabinete de Apoio Técnico Local, a Câmara deliberou por unanimidade iniciar o processo de contratação de prestação de serviços do pessoal afecto ao

mesmo. Esta contratação obedecerá ao protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Óbidos e a DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. -----

CONCURSO PARA CHEFE DE REPARTIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE CONCURSO: - Foi presente para homologação a acta do concurso de Chefe de Repartição, onde a única concorrente Palmira da Silva ferreira obteve a classificação de dezoito valores vírgula setenta e cinco. A Câmara homologou por unanimidade a classificação apresentada.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA CHEFE DE SECÇÃO: - A Câmara, face ao provimento de um lugar de Chefe de Repartição, que ocasionará a vaga em Chefe de Secção, pois a única concorrente Palmira da Silva Ferreira desempenhava essas funções na Autarquia, deliberou por unanimidade abrir concurso para Chefe de secção do Serviço de Obras e Urbanismo. Este procedimento terá lugar logo que concluído o processo de provimento daquela funcionária em Chefe de Repartição.-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA O ACTO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA “AQUISIÇÃO DE UM PACOTE INTEGRADO DE SOFTWARE APLICACIONAL”: - Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira com o Despacho do Chefe de Divisão de Obras Engenheiro Carlos Pardal, solicitando à Câmara a criação de uma Comissão que presida à abertura das propostas do procedimento acima referido, em virtude do prazo de entrega das mesmas terminar no dia seis de Julho, dia que coincide com a reunião camarária. A Câmara deliberou por unanimidade nomear uma Comissão de Abertura de Propostas, a saber: Engenheiro Bruno Soares; Engenheiro Carlos Pardal e Engenheiro Vítor Freire. Suplentes: Vereador Eduardo João do Rosário Silva. O acto público de abertura de propostas terá lugar no próximo dia sete de Julho.-----

RELATÓRIO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ADMITIDAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE INFORMÁTICA, COM OPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIDORES: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o relatório preliminar do procedimento acima referido, que após ter sido analisado foi aprovado. Mais foi deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-----

AJUSTES DIRECTOS EFECTUADOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1998: - A Câmara tomou conhecimento da

relação dos Ajustes Directos aprovados durante o primeiro semestre de mil novecentos e noventa e oito e deliberou por unanimidade remetê-los à Assembleia Municipal, para a competente ratificação.-----

APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE “SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO”: - Foi presente a minuta de contrato de fornecimento e instalação de “Sistema de Circuito Fechado de Televisão”, a ser implantado no Museu Municipal. A mesma após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. Este documento devido à sua extensão dá-se por transcrito, ficando a constar como documento apenso à presente acta.-

CAPITÃO DO PORTO DE PENICHE - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente um pedido de subsídio no valor de quarenta e cinco mil escudos, da Capitania do Porto de Peniche. Esta verba destina-se a custear as despesas que aquele Organismo irá ter com contratação de um nadador-salvador, durante o período de três meses, destinado a apoiar as praias de vários Concelhos, entre eles Óbidos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes duplicados das requisições números mil e noventa e três a mil cento e oitenta e sete, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões quinhentos e catorze mil e sessenta e três escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de novecentos e setenta mil trezentos e setenta e oito escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e nove com a data de oito do corrente mês de Junho, que apresenta o saldo de dois milhões quatrocentos e catorze mil seiscentos e quatro escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil trezentos e doze a mil trezentos e oitenta e um no valor de vinte e dois milhões seiscentos sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e sessenta e dois a cento e noventa e dois no valor de três milhões seiscentos setenta e dois mil quatrocentos e cinco escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA -RESTAURANTE “O CONQUISTADOR”: - Do Restaurante “O Conquistador” foi presente uma proposta para autorização de colocação de mesas e cadeiras na parte fronteira àquele estabelecimento, em espaço público. A Câmara após análise do pedido apresentado deliberou por unanimidade indeferi-lo em virtude das obras que se encontram a decorrer no Edifício dos Paços do Concelho, sito na mesma rua e tendo em atenção que a colocação do material solicitado iria impedir a livre circulação das viaturas afectas à citada obra.-----

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS - PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO: - Do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes foi presente um parecer respeitante à renovação de contratos de pessoal, dos funcionários José Carlos Gomes Capinha, Alexandre dos Santos Ferreira e Sandra Oliveira, que se transcreve: “ Após análise dos elementos disponíveis e da legislação aplicável, e sendo a questão limitada à renovação do contrato a prazo celebrado, afigura-se-me que os mesmos poderão ser renovados por mais um ano. Na verdade, estando em causa, e nas suas funções, do gestor, do engenheiro civil e da arquitecta, o acompanhamento de projectos apoiados a nível central, pelo estado Português e da União Europeia, entendo que se aplica o disposto no artigo vigésimo, número um, do Decreto Lei número quatrocentos e sete barra noventa e um de dezassete de Outubro, disposição esta que remete para o disposto no artigo dezoito, alínea c) ainda na redacção dada pelo Decreto Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove de sete de Dezembro. Neste contexto, sou de parecer, que deverão ser renovados os três contratos em análise, pelo prazo de um ano improrrogável, nos termos dos dispositivos citados. É o que se me oferece dizer sobre o assunto.”-----

A Câmara após leitura e análise do parecer emitido, deliberou por unanimidade aprová-lo e entregar o processo de renovação da contratação dos três Técnicos acima referidos à Secção de Pessoal.-----

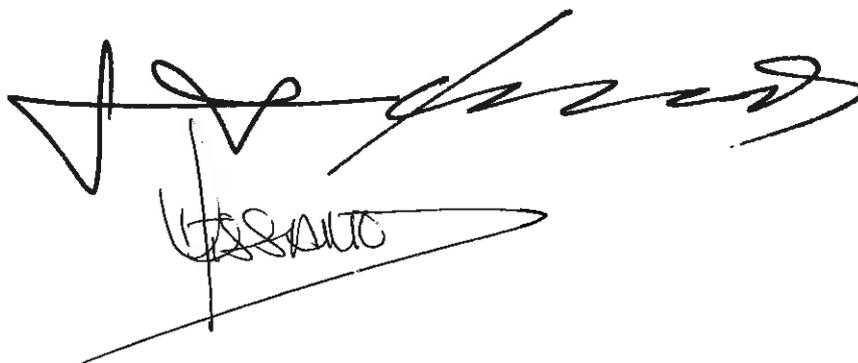
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL - AMIGOS DA CAPELEIRA E NAVALHA: - Foi presente uma carta subscrita pelo Presidente da Associação acima referida solicitando a concessão de um subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção a seguir discriminados e destinados aos acabamentos dos balneários: - Cem sacos de cimento; vinte e cinco sacos de cimento cola e ferragens para as portas dos balneários. A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

PRESENÇA EM REUNIÃO DE ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS:

- Estiveram presentes na reunião alguns membros da Assembleia de Freguesia de A-dos-Negros, afim de solicitarem auxílio à Câmara Municipal para interceder junto do Presidente da Junta de Freguesia, para se poder chegar a uma solução de bom senso na resolução de alguns conflitos latentes entre aqueles Órgãos Autárquicos. Falaram igualmente sobre a obra do Cemitério da Gracieira. Queixam-se aqueles intervenientes que dispõem de materiais para o início da obra mas não têm disponibilidade financeira, nem notam empenhamento por parte do Presidente da Junta de Freguesia em avançar com a mesma. Mais referiram a falta de diálogo entre aquele Autarca e os restantes Órgãos da Freguesia, prejudicando seriamente a povoação e a sua população que não se compadece com conflitos desta natureza. Entrevi o Senhor Presidente da Câmara apelando ao bom senso e à via do diálogo e reiterou o apoio da Câmara Municipal de Óbidos para se poder levar a obra do Cemitério da Gracieira a bom termo. Igualmente informou que iria officiar a Junta de Freguesia de A-dos-Negros, a fim de saber se a mesma se encontra interessada em avançar com a obra atrás citada. Igualmente entrevi o Vereador José Carlos de Araújo, apelando à união, afim de que as populações não saiam prejudicadas deste processo que se vislumbra um pouco conflituoso. O Executivo Camarário e os elementos da Assembleia de Freguesia presentes, concordaram em unir esforços no sentido de chegarem a uma solução consensual em todo este processo.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature of Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, in black ink. The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.